Diário Oficial

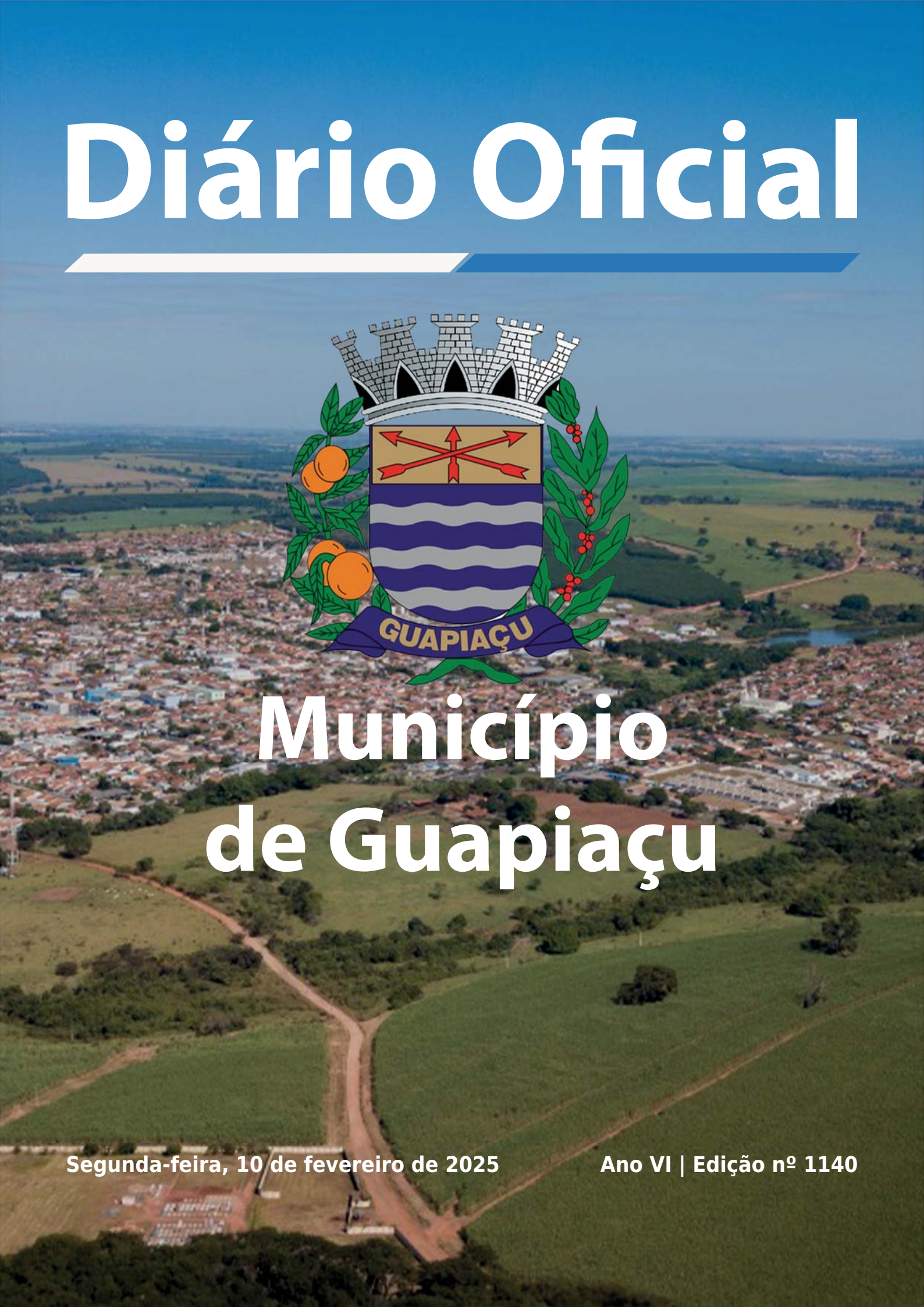

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1140

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Despachos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALIDADE: 10/02/2025 À 12/04/2025

CONTRATADA: **CCF NUTRI LTDA-ME** CNPJ: **22.516.278/0001-59**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
111	LENÇOL DE BORRACHA: CARACTERÍSTICAS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI, USADOS PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO	**CX**	30	R$ 22,60	R$ 678,00
				TOTAL	**R$ 678,00**

Despachos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O município de Guapiaçu/SP, por meio de seu Departamento de Licitação, **NOTIFICA**, de forma **EXTRAJUDICIAL**, a empresa **ADA HOME CARE EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº: 22.384.125/0001-03, sediada na Rua Salvador Correa, nº: 603 – Sala 81, Bairro: Jardim Vergueiro, Cep: 18.030-130, Cidade: Sorocaba – SP e-mail**:** adahomecare@hotmail.com, neste ato representada por **GABRIELE RECHE MORAES,** brasileira, divorciada, nascida em 26/04/1993, portadora do RG n.º: 48.864.009-X, e inscrita no CPF sob n.º 433.093.198-22, denominada contratada, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023, originado do Processo Administrativo N.º 092/2023, de "*Prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (HOME CARE) para atendimento a paciente da rede municipal de Saúde*", para que tome ciência da reclamação formalizada na ouvidoria municipal, no sentido de que não estaria cumprindo a contento com o objeto do contrato.

Desta forma, a empresa NOTIFICADA deverá, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação, no **Diário Oficial Municipal**, exibir a ficha de registro dos colaboradores designados para cumprimento do contrato administrativo supra; documentos pessoais dos colaboradores, especialmente aqueles para comprovar aptidão técnica para execução do serviço prestado; folhas de ponto/controle de jornada; comprovante de pagamento do salário mensal; guias de recolhimento de INSS e FGTS devidamente recolhidas, de todo período de vigência do mencionado contrato administrativo.

No mesmo prazo poderá a NOTIFICADA apresentar a defesa que julgar pertinente ao caso, em respeito à ampla defesa e ao contraditório.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LEANDRO MARIANO DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

.....